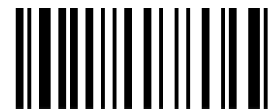




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000310

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/16000310

Número / Ano	000310/2026
Data / Horário	16/03/2026 - 16:28:50
Ementa	IND Nº 027/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize obras de manutenção e reposição do corrimão e dos elementos de proteção da calçada localizada nas proximidades do CMEI Canaã, na Rua Tarumã, bairro AFCB.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2026

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2026 - Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo por meio da secretaria competente, realize obras de manutenção e reposição do corrimão e dos elementos de proteção da calçada localizada nas proximidades do CMEI Canaã, na Rua Tarumã, bairro AFCB.

JUSTIFICATIVA:

Conforme verificado no local e demonstrado nas imagens anexas, diversos pontos da estrutura encontram-se quebrados e danificados, havendo ferros expostos e pontas metálicas soltas, situação que representa risco à integridade física dos pedestres, especialmente crianças, pais e servidores que frequentam a unidade educacional.

Além disso, há relatos de que os corrimões metálicos foram retirados ou furtados por pessoas que posteriormente comercializam o material, o que agravou ainda mais a condição de insegurança da estrutura.

Dessa forma, torna-se necessária a imediata manutenção da calçada, com a recomposição dos corrimões, reparo das partes danificadas e retirada de ferros expostos, garantindo segurança, acessibilidade e adequada circulação de pedestres, sobretudo considerando a proximidade com estabelecimento de ensino infantil.

Assim, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.



SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR



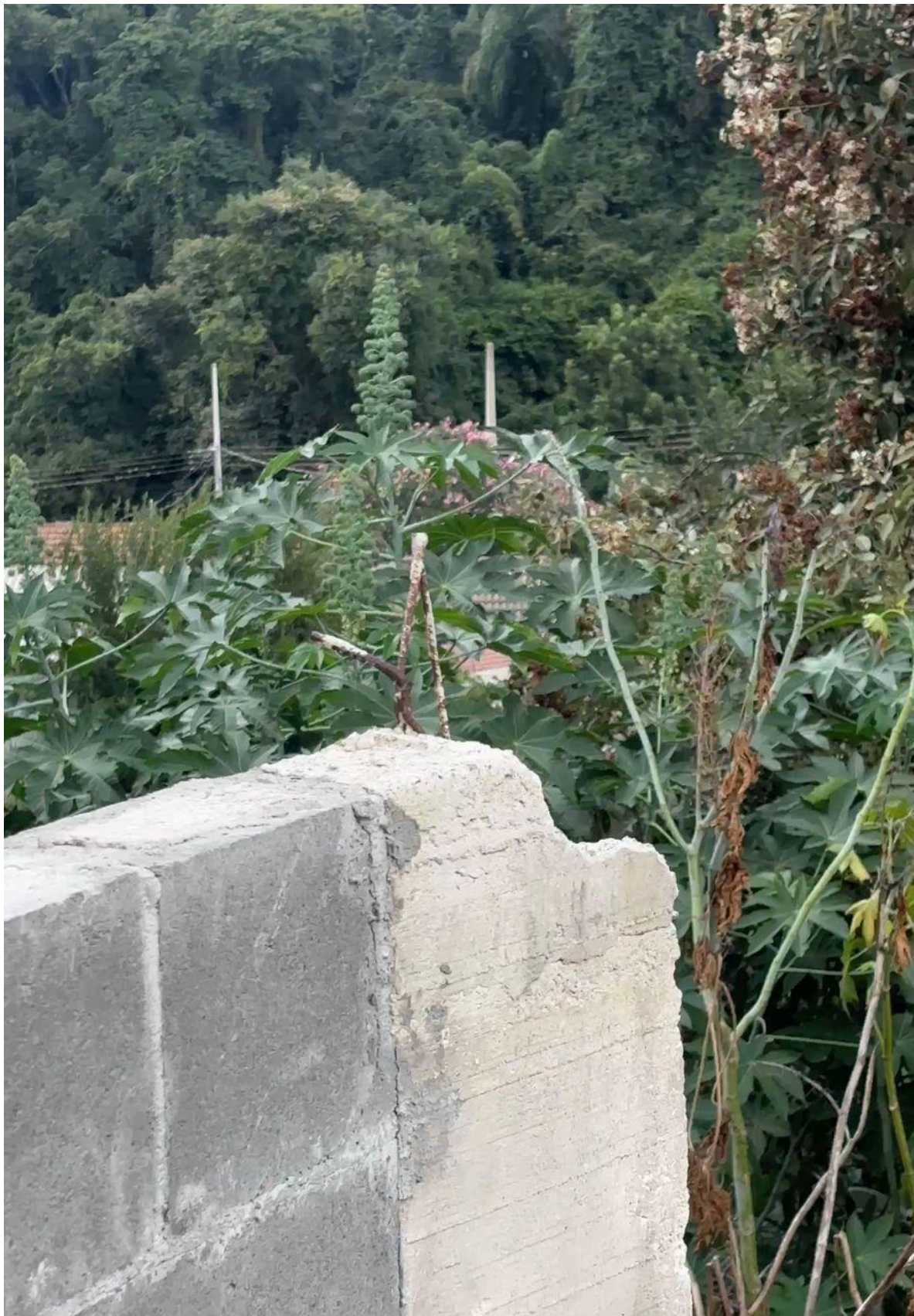


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 393ac903f4d742396c859a7c85151e79b95be49df07a4b2ea56f09eb311e0af5

Link de validação: <https://valida.ae/5b30a1d46c4307aada922b887e37f8101df35302f67c270c8?sv>

Validador

